



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO

Parecer final de Regularidade do Controle Interno

Em análise integral do **Processo Administrativo de Termo Aditivo de prorrogação contratual ao contrato nº 11/2023, decorrente da** Adesão a Ata de Registro de Preço nº 02/2023 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2023 da Câmara Municipal de Igarapé-Miri/PA e seus anexos, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, destinadas a atender as demandas da Câmara Municipal de Maracanã, com base nas regras insculpidas pela lei nº 8,666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidades e contratação, estado apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave , não estando apto a gerar despesas para a municipalidade ,conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.

Maracanã/PA, 12 de dezembro de 2023.

SAVIO RICARDO BARROS FERREIRA
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO